

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu a Exma. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé o pedido de transferência de folgas compensatórias.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e analisando os autos do processo TRT nº **MA-134/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Ato da Presidência que deferiu a Exma. Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, o pleito de transferência de três dias (13, 29 e 30.10.09) de folgas compensatórias concedidas por meio da Resolução Administrativa nº 141/2009.

Art. 2 Deferir à ilustre desembargadora o gozo das referidas folgas para os dias 16, 17 e 18.11.2009.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região